



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÉA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

RESOLUÇÃO 234/2024

Dispõe sobre a recomposição dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Campos Altos.

A Câmara Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Campos Altos reajustados em 6,97% (seis inteiros e noventa e sete centésimos por cento).

Parágrafo único. O percentual definido no "caput" corresponde ao percentual de reajuste concedido pelo Governo Federal para o salário mínimo nacional, conforme Decreto 11.864 de 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Campos Altos, 16 de fevereiro de 2024.


JONNAS FERREIRA LEMOS
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Resolução
foi publicado(a) no site

www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

no dia 16/02/2024

Para ser verdade firmo a presente. 16/02/2024

Leonardo G. Curi